

Informe Publicitário

# Ordem econômica, reforma agrária, limitação dos juros, forma de governo

# A CONSTITUINTE ESTÁ CERTA

FOLHA DE SÃO PAULO 01 JUN 1988

Cláudio Campos

É impressionante o grau de sintonia e coerência da Assembléia Nacional Constituinte com os mais legítimos interesses nacionais e populares, com o progresso político, econômico e social do Brasil.

Em relação à reforma agrária, a Constituinte tomou a única medida verdadeiramente progressista que poderia tomar. O critério fundamental a orientar essa reforma não poderia ser outro senão o da produtividade. Todas as reformas e revoluções verdadeiras nas relações de produção — isto é, centralmente as relações de propriedade — sempre tiveram por objetivo fundamental a liberação das forças produtivas, da capacidade produtiva. Não existe outro critério científico. A “função social” da terra, como de qualquer outro meio de produção, é, fundamentalmente, produzir. É a liberação da capacidade produtiva que permite a geração de riquezas, salários, empregos, rebaixamento dos preços, etc. Qualquer outro caminho para promover a justiça social é puramente subjetivo, fantasioso e inconseqüente.

Entendemos, portanto, que estão de parabéns tanto os que, resistindo à luta pela reforma agrária, souberam fazê-lo fixando-se em critérios inquestionavelmente justos, como também os que, lutando por ela, por vezes extrapolaram esses critérios — porque, não raro, é assim mesmo que as coisas avançam. O próprio fato de que a resistência à luta pela reforma agrária ~~tem sido~~ levada a fixar-se em tais critérios é uma demonstração eloqüente do quanto foi vitoriosa essa luta. O que é preciso, agora, é arregaçar as mangas e trabalhar para que, na legislação ordinária, sejam definidos critérios de produtividade sintonizados com as necessidades e possibilidades do país, e não “critérios” que mantenham intocados os interesses de especuladores, grileiros e açambarcadores de terras, em detrimento de interesses vitais do país. Afirma-se que não é fácil definir tais critérios, que trata-se de uma questão muito nebulosa. Nada, infelizmente, tem sido fácil. Além disso, não existe nenhum outro caminho menos “difícil”. Definir tais critérios do que é produtivo, e do que já não é, foi exatamente a questão chave que tiveram que resolver todas as reformas e revoluções agrárias bem-sucedidas até hoje realizadas. Com maior ou menor acerto, avançando cada vez mais, nós vamos resolver bem também essa questão.

Em relação ao regime político, a Constituinte igualmente decidiu pela opção mais adequada, garantindo, através do presidencialismo, a eleição direta do chefe do governo.

Em relação à ordem econômica, a decisão da Constituinte foi inquestionavelmente correta, estabelecendo critérios mínimos para diferenciar o que é empresa sob controle nacional e o que não é, bem como definindo que, no interesse do país e da população, tais empresas terão tratamento prioritário por parte do poder público.

Os interesses antinacionais — bem como os desinformados ou simplesmente confusos — armaram um grande berreiro em torno dessa questão. Dizem eles que tais decisões representam uma odiosa “discriminação” do capital estrangeiro — como se sabe, se há uma coisa que tais setores não admitem é a “discriminação”... Dizem também que, em defesa dos consumidores — essa é, também sabidamente, outra obsessão deles — é preciso garantir a concorrência, que a Constituinte e as empresas nacionais estariam querendo evitar.

É realmente ridículo — ou coisa pior. Se há quem venha sendo — vio-

lentamente e há muito tempo — discriminada é exatamente a empresa nacional. Não apenas pelas decisões governamentais, mas, sobretudo, pela própria lógica e ação dos conglomerados “internacionais”. As filiais das empresas estrangeiras no país têm à sua disposição a tecnologia das matrizes, os financiamentos, certos mercados, etc — tudo o que é sistemática e programadamente negado aos concorrentes nacionais, ou cedido a conta-gotas. Utilizando essas vantagens — bem como os incriáveis favorecimentos governamentais — essas empresas esmagam a concorrência nacional, monopolizam precocemente o nosso mercado, aviltam os nossos padrões salariais — dez vezes menores do que em seus países de origem — e extorquem o consumidor, impondo-lhe sobrepreços e produtos de qualidade internacionalmente inferior. A partir daí, esses conglomerados mantêm o país em permanente atraso tecnológico — transferindo-nos apenas a tecnologia que vai perdendo competitividade internacional — de maneira a manter-nos fora dos setores verdadeiramente lucrativos do mercado mundial e garantir para suas matrizes o monopólio internacional dos produtos de alta tecnologia. É assim que se reproduz o atraso, a dependência, o subdesenvolvimento e a fome, em nosso país e em muitos outros.

Do que se trata hoje é exatamente de quebrar essa monopolização, romper esse círculo vicioso, e abrir espaço para a concorrência e o desenvolvimento. Só há um jeito de fazê-lo: contrabalançar o peso econômico, financeiro, tecnológico e orgânico dos conglomerados estrangeiros, apoiando de todas as formas ao nosso alcance a iniciativa e as empresas nacionais — públicas ou privadas. E isso por uma razão muito simples: o interesse das empresas nacionais é o de se desenvolverem cada vez mais, em todos os sentidos: tecnológico, financeiro, de mercado, orgânico, etc. Elas não têm matrizes às quais se submeter e dar contos dos seus atos.

Nenhuma nação se tornou grande e desenvolvida às custas da iniciativa dos concorrentes. É ridículo pretendê-lo. Quem quiser ser desenvolvido e independente — e se abrir para o mundo — tem que assumir o controle da sua própria economia, tem que dispor, além do seu próprio trabalho, também do seu próprio capital, das suas próprias empresas — da sua própria vida. Como demonstra a experiência de dois séculos de desenvolvimento dependente, o controle externo da nossa economia não nos “abre para o exterior”, mas, pelo contrário, nos isola economicamente do mundo e nos transforma em meros apêndices inarticulados de meia dúzia de grandes bancos e grandes corporações.

O que realmente impressiona — e caracteriza o caso particular do Brasil — é que, apesar de toda a violenta discriminação sofrida pela empresa nacional, ela tenha conseguido avançar tanto, nos últimos tempos, em áreas de importância econômica estratégica: indústrias de máquinas e equipamentos, aeronáutica, informática, bélica, biotecnologia, etc. Significativamente, em todas essas áreas os nossos principais avanços têm sido realizados pelas empresas brasileiras — públicas e privadas — e não pelo capital estrangeiro. Tudo isso é, sem dúvida, uma eloqüente demonstração da criatividade e da potencialidade dos trabalhadores, técnicos, cientistas e empresários brasileiros. O Brasil tem um grande futuro à frente, se, ao invés de discriminados e contidos, eles forem apoiados e estimulados.

No entanto, a servidão de uma mi-

norria é tão compulsiva e atávica que, atropelando os fatos mais óbvios e evidentes, eles descobriram que a nossa fase de “substituição das importações está concluída”, e, “portanto”, “não há mais necessidade de proteger e incentivar a iniciativa nacional”.

Em primeiro lugar, basta consultar a nossa pauta de importações para constatar que a substituição das importações não está “concluída” coisíssima nenhuma. A parte do petróleo, o principal item das nossas importações são as máquinas-ferramentas, a química fina, microeletrônica, a biotecnologia, enfim, exatamente os produtos de ponta de importância estratégica e decisiva para caracterizar se uma economia é integrada e auto-sustentada ou não. Além disso, a necessidade de proteger e apoiar a iniciativa nacional — conforme muito bem decidiu a Assembléia Nacional Constituinte — pouco tem a ver com simplesmente “substituir importações”. Do que se trata é não apenas de produzir aqui o que antes era importado, mas, sobretudo, produzir em condições tecnológicas similares ou mais avançadas do que as do exterior, de maneira a termos competitividade interna e internacional. Enquanto esse patamar não for alcançado, falar em igualdade de tratamento público para a iniciativa nacional e para os cartéis multinacionais é trabalhar aberta e desavergonhadamente contra o nosso desenvolvimento e a nossa soberania. Afirmar que a “melhor maneira” de atingir esse patamar é deixar que a empresa nacional enfrente sozinha, sem qualquer apoio especial, as corporações “internacionais”, é uma tese em cuja boa fé não há condições de acreditar.

Não passa igualmente de evidente tergiversação pretender que seja possível, através de incentivos e estímulos fiscais, fazer com que os cartéis internacionais voltem-se contra a sua própria natureza e passem a transferir a sua tecnologia de ponta para o Brasil. Eles têm muito mais a lucrar com a manutenção do seu monopólio internacional do que com os nossos “incentivos”. O que se quer é um pretexto para subsidiar o atraso e a transferência de tecnologia obsoleta, ao invés de utilizar esses recursos para promover a apropriação, o domínio e o desenvolvimento soberanos da tecnologia.

As empresas nacionais e os conglomerados multinacionais demandam tratamento diferenciado até porque representam fenômenos econômicos e sociais diferenciados. Isso não afastará as empresas estrangeiras. Apenas as condicionará aos interesses nacionais do país. É claro que muitas delas gostariam que o Brasil continuasse a ser uma terra de ninguém, em que todo saque e toda pirataria é legítima. Mas, apesar do alarido dos seus advogados, os fatos demonstram que o Brasil é um mercado potencial grande demais para que, posta ordem na casa, ainda assim o capital estrangeiro não encontre — e não seja ajudado a encontrar — formas de participação que lhes sejam interessantes e que não se choquem — que, pelo contrário, sejam complementares — com os interesses do país e do povo. Mas, terra de ninguém, nunca mais!

Coerente com esse entendimento, a Assembléia Nacional Constituinte decidiu também, com lucidez e equilíbrio, fixar um limite para a prática dos juros.

Os inconformados afirmam que isso é uma intromissão inaceitável na liberdade de mercado, um “engessamento” da economia e das opções de política financeira.

A verdade, porém, é exatamente o

oposto. Juros reais superiores a 12% — nível duas vezes mais elevado do que o máximo já praticado até hoje internacionalmente — não têm a mais mínima condição de serem provocados por absolutamente nenhuma “liberdade de mercado”, mas única e exclusivamente por uma política financeira e monetária perversa e caduca, que vise subordinar completamente a vida econômica e social do país ao pagamento, em condições leoninas, de uma dívida externa e de uma dívida interna impostas pela dependência e pela subordinação aos interesses dos países centrais. O que a nossa Assembléia Nacional Constituinte lúcida e patrioticamente está dizendo — em perfeita e profunda sintonia com a população — é exatamente que o Brasil não aceita um tal tipo de política financeira, não admite mais trabalhar unicamente para engordar os banqueiros, e manter o país no atraso e o povo na miséria. É preciso então fixar um limite, e o número escolhido é adequado, não só porque está muito acima do que é possível atingir dentro de costumes econômicos e financeiros decentes, como também porque tem raízes em nossa tradição. Além disso, sendo — e é — decrescente a tendência histórica da taxa de lucro, não há, também por esse motivo, risco desse limite precisar ser ultrapassado no futuro.

Há quem diga que uma limitação desse tipo “até pode” ser correta, mas que “essa não é matéria constitucional”. Bom, só que quando o que se tornou, e há muito tempo, a norma, a regra e o costume nacional é essa agiotagem desavergonhada que aí está, então nós temos, sim, que colocar na lei mais alta que houver no país que não aceitamos mais essa prática como legítima. E se alguma lei mais alta do que a Constituição houvesse, então também aí deveríamos, imediatamente e sem dúvida nenhuma, inscrever a nova norma.

É preciso que se diga, também, que a “normalização” das nossas relações com o sistema financeiro internacional não pode ser entendida como a perpetuação do “pagamento da dívida com a fome do povo e o sacrifício do nosso desenvolvimento”. Uma tal coisa evidentemente nada tem de “normal”, a não ser, é verdade, para os espíritos irremediavelmente comprometidos. Fascinados com a miragem de recursos que não vêm e não virão, continuamos enviando para o exterior somas várias vezes superiores às que efetivamente poderão entrar. É preciso cautela para que, pensando repetir Juscelino Kubitschek, em condições, época e necessidades inteiramente diferentes, no Brasil e no mundo, não acabemos na verdade repetindo Campos Sales.

Ao registrar a magnitude do trabalho da nossa Constituinte, é impossível deixar de dirigir uma palavra de reconhecimento ao presidente dela e do PMDB, o deputado Ulysses Guimarães. Dando uma grande demonstração de equilíbrio e espírito democrático, e mantendo-se equidistante dos diferentes pontos de vista em disputa — como convém à Presidência da Casa — ele garantiu o livre fluxo dos debates e o melhor rendimento dos trabalhos. O presidente do PMDB evidenciou assim que está perfeitamente consciente de que o lugar em que o calor é adequado, fecundo e indispensável é o coração e não a cabeça.

Já na cabeça, o que precisa haver é massa cinzenta.

Cláudio Campos é presidente do Movimento Revolucionário Oito de Outubro — MR8